



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 4 DE 2026 - CMULHER

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 39/2026, de autoria da Deputada Socorro Neri, apresenta esta Moção de Repúdio à publicação de charge pelo jornal Folha de São Paulo, em 9 de maio de 2026, em razão de seu conteúdo ofensivo à memória da juíza Mariana Francisco Ferreira e ao luto de seus familiares.

Embora a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa constituam pilares essenciais do Estado Democrático de Direito, tais garantias não afastam a responsabilidade ética, social e humanitária dos veículos de comunicação, especialmente quando a crítica pública passa a tangenciar a dor concreta de uma família enlutada.

No caso em questão, a charge foi publicada poucos dias após o falecimento da juíza Mariana Francisco Ferreira, jovem magistrada do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, cuja morte ocorreu em contexto profundamente sensível, relacionado a procedimento médico vinculado ao projeto de maternidade. A utilização de uma lápide como recurso visual, acompanhada de expressão depreciativa associada ao debate sobre os chamados “penduricalhos”, foi amplamente interpretada como referência cruel e desrespeitosa à memória da magistrada.

Não se trata, portanto, de negar à imprensa o direito de criticar instituições públicas, seus integrantes ou eventuais distorções remuneratórias. Esse debate é legítimo e necessário em uma democracia. O que se repudia é a instrumentalização simbólica da morte recente de uma mulher, em circunstâncias de extrema vulnerabilidade humana e familiar, para fins de alegoria política ou crítica institucional.

A publicação extrapolou os limites éticos da sátira ao transformar uma tragédia pessoal em metáfora de disputa pública. Ao fazê-lo, reduziu uma vida humana a um elemento gráfico de escárnio, atingindo não apenas a memória de Mariana Francisco Ferreira, mas também a dignidade de todas as mulheres que enfrentam, muitas vezes em silêncio, os desafios da maternidade, da reprodução assistida, da vida profissional e da conciliação entre carreira e projeto familiar.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Sob a perspectiva desta Comissão, o episódio revela uma forma de violência simbólica contra a mulher, na medida em que a dor, o corpo, a morte e o desejo de maternidade de uma mulher passaram a compor, ainda que de forma indireta, o pano de fundo de uma crítica institucional. A morte de uma mulher jovem, profissionalmente dedicada e em busca da realização do sonho de ser mãe, não pode ser banalizada nem convertida em instrumento de ridicularização pública.

Assinatura manuscrita de Erika Hilton em tinta azul.

Deputada **ERIKA HILTON**
Presidenta

